



Id:09FEB60056E945A9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

Art. 5º - Fica declarado ponto facultativo no dia **1º de abril de 2021 (quinta-feira)**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

§ 1º Fica estabelecido regime de plantão para a Procuradoria Geral, Controladoria, Contabilidade, Licitação, Secretarias de Finanças e de Saúde, cabendo aos dirigentes dos órgãos estabelecer o modo de funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão ou escala.

Art. 6º - Permanece proibida a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 29 de março, revogando as disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Estado do Piauí, em 29 de março de 2021.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Id:01AB152E25AD3FED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 72/2021 de 29 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santo Antônio de Lisboa - PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é fundamental para assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da população. Atendendo aos requisitos constantes na nova Lei do Fundeb, Lei Federal Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 487/2021 de 10 de março de 2021.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santo Antônio de Lisboa – Piauí, indicados pelos órgãos competentes com prazo de 02 (dois) anos, do período de (29) vinte e nove de março de (2021) dois mil e vinte e um e terminará em (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).

Representantes do Poder Executivo Municipal – Prefeitura

Édite de Lima Leal – TITULAR	CPF: 217.516.923-53
Luís Alberto Silva Moura – SUPLENTE	CPF: 612.932.583-50

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Vânia Lemos de Carvalho – TITULAR	CPF: 057.646.253-51
Lione Sousa Silva – SUPLENTE	CPF: 016.818.283-16

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Epitácio Silva Lopes – TITULAR	CPF: 000.108.973-05
Maria de Jesus Batista – SUPLENTE	CPF: 451.223.503-53

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Romana Olívia da Rocha Moura - TITULAR	CPF: 043.708.983-58
Dayane Ferreira dos Santos - SUPLENTE	CPF: 035.988.643-45

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas

Marcos Joaquim Sousa Rodrigues – TITULAR	CPF: 041.201.553-66
Danilo Silva Carvalho – SUPLENTE	CPF: 023.665.773-97

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas

Caline Santos Sousa – TITULAR	CPF: 113.941.903-01
José Klerison Santos Sousa - SUPLENTE	CPF: 113.941.283-39

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas – indicado pela Entidade de Estudantes Secundários

Francisco Jonielson Rodrigues Sousa – TITULAR	CPF: 097.119.043-73
Marcos Carvalho de Sousa - SUPLENTE	CPF: 064.058.623-64

Representantes dos Pais de Alunos

Josefa Lunária do Nascimento - TITULAR	CPF: 032.846.613-10
Daniela Almeida da Silva – TITULAR	CPF: 022.444.483-20
Sonheliuda Maria da Silva – SUPLENTE	CPF: 954.492.643-72
Gelza Rosa da Rocha – SUPLENTE	CPF: 038.150.933-84

Representantes do Conselho Tutelar

Ana Maria da Glória de Lisboa (Titular)	CPF: 481.740.333-00
Lana Jokastra de Sousa Silva (Suplente)	CPF: 060.615.363-21

Representantes Organizações da Sociedade Civil Igreja Católica

Maria Rozimary Lima Silva (Titular)	CPF: 744.212.983-87
Rosa Francisca de Sousa Rodrigues (Titular)	CPF: 361.910.783-15
Maria Elita Batista (Suplente)	CPF: 526.694.163-49
Antônia Maria de Jesus Carvalho (Suplente)	CPF: 730.427.573.15

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 29 de março de 2021.


Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Prefeito Municipal